



MUNICIPIO DA NAZARE
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Proposta de Plano de Trânsito no Rio Novo - Fim de período de consulta pública	INFORMAÇÃO N.º: 322/DOMA-OBM/2021
	NIPG: 14733/21
	DATA: 2021/12/27

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
27-12-2021

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na ordem do dia da próxima
reunião de Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
Em substituição da Chefe da DAF

27-12-2021

Lara Taveira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
27-12-2021

O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Engº

INFORMAÇÃO



Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisao*],

Relativamente ao assunto referido supra, informo V. Exa. que, decorrido o período de Consulta Pública após publicação de anúncio em Diário da República, em cumprimento ao disposto no artigo 101º do CPA, não foi apresentada nestes serviços qualquer sugestão/reclamação, pelo que se remete todo o expediente, para apreciação e aprovação superior.

27-12-2021

A Coordenadora Técnica
Margarida Silva



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Aviso n.º 19180/2021

Sumário: Consulta pública — Plano de Trânsito no Rio Novo.

Torna-se público que a Câmara Municipal da Nazaré deliberou, na sua reunião de vinte e três de agosto de 2021, submeter a período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, a proposta de alteração ao Plano de Trânsito do concelho da Nazaré, referente ao Plano de Trânsito no Rio Novo, freguesia de Nazaré, nos termos do estatuído no artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O prazo da consulta pública é contado da data da publicação do respetivo Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O texto está disponível para ser consultado na Divisão de Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente (das 09.00H às 13.00H e das 14.00H às 16.00H), e no Portal do Município, em www.cm-nazare.pt.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, endereçados ao Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, para a morada: Av. Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-112 Nazaré, entregues no Gabinete de Relações Públicas da autarquia, na mesma morada, através do fax 262 550 019 ou ainda através do *e-mail* geral@cm-nazare.pt.

22 de setembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, *Walter Manuel Cavaleiro Chicharro*.

314593628



MUNICIPIO DA NAZARE
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Proposta de Plano de Trânsito no Rio Novo - Nazaré	INFORMAÇÃO N.º: 202/DOMA-TRAN/2021
	NIPG: 9266/21
	DATA: 2021/08/18

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

Em reunião de Câmara de 23.08.2021, foi deliberado, aprovar a proposta de Plano de Trânsito para o Rio Novo, nos termos da Proposta de Decisão do Chefe da Divisão Obras Municipais e Ambiente.

25-08-2021 veloso

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
18-08-2021

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.
18-08-2021

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
18-08-2021

O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Eng.º

Exmo. Senhor
Chefe da DOMA



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

- Considerando a necessidade de ordenamento da circulação e estacionamento;
- Considerando a largura das artérias de circulação;
- Considerando essencialmente a segurança de pessoas e bens, etc.

Tornou-se intenção do Sr. Vereador Salvador Formiga a elaboração de uma proposta de Plano de Trânsito para a Zona do Rio Novo, com o objetivo de estabelecer normas relativas ao ordenamento do trânsito, da circulação e sinalização rodoviária, bem como, da paragem e estacionamento de veículos, contribuindo ao mesmo tempo para a melhoria da qualidade de vida da população residente.

A sinalização deverá respeitar a cor e as características constantes nos Decretos Regulamentares 22 - A/98, de 1 de Outubro e 41/2002 de 20 de Agosto (Regulamento de Sinalização do Trânsito).

Para apreciação e aprovação superiores junta-se em anexo Proposta de Plano de Trânsito para o Rio Novo.

Em reunião da Comissão Municipal de Trânsito, havida a 9 de Agosto do presente ano, foi aprovada por unanimidade a presente Proposta de Trânsito para o Rio Novo.

À consideração superior.

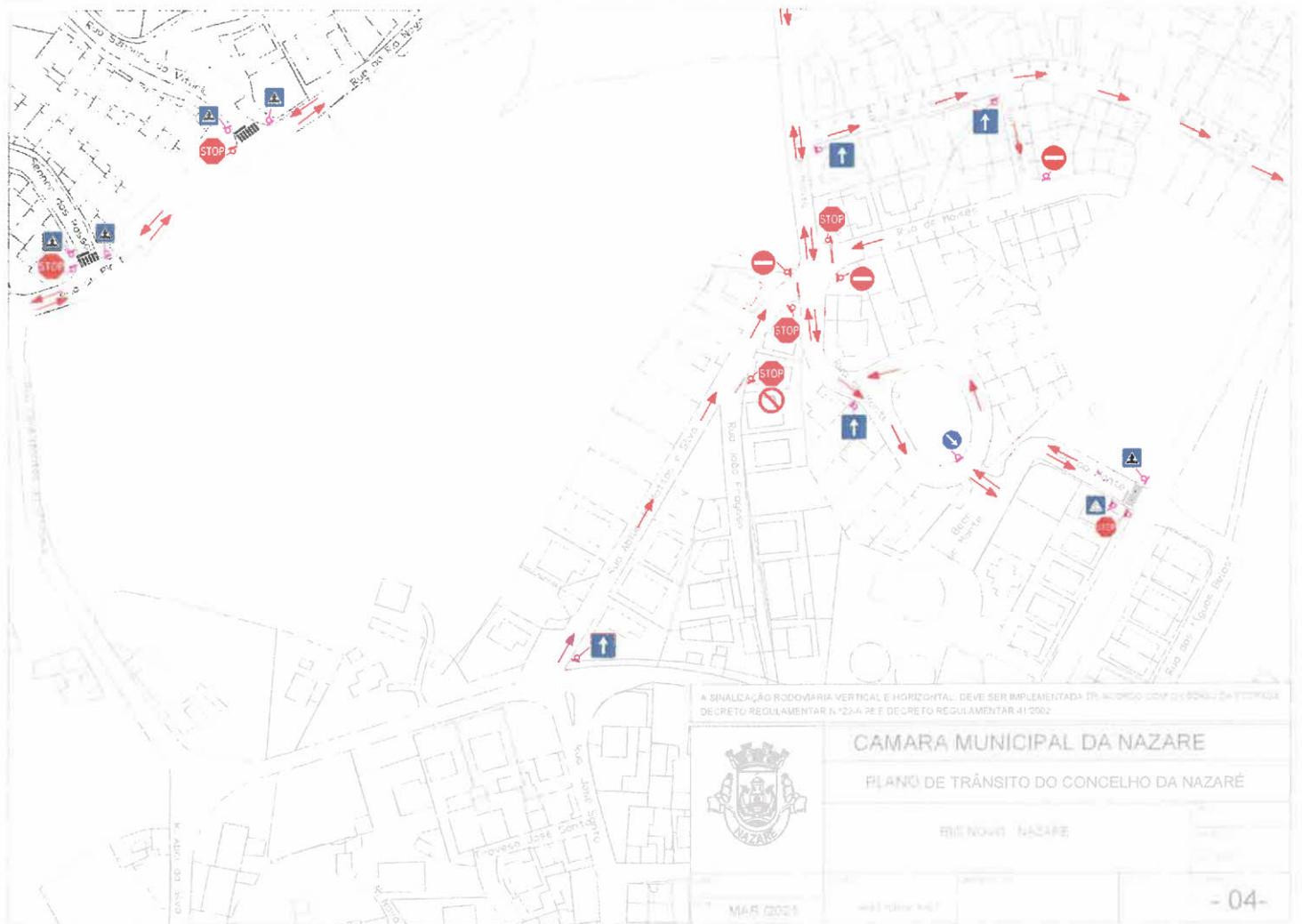
18-08-2021

Ana Hilário

T.C.

30-08-2021

Ana Hilário



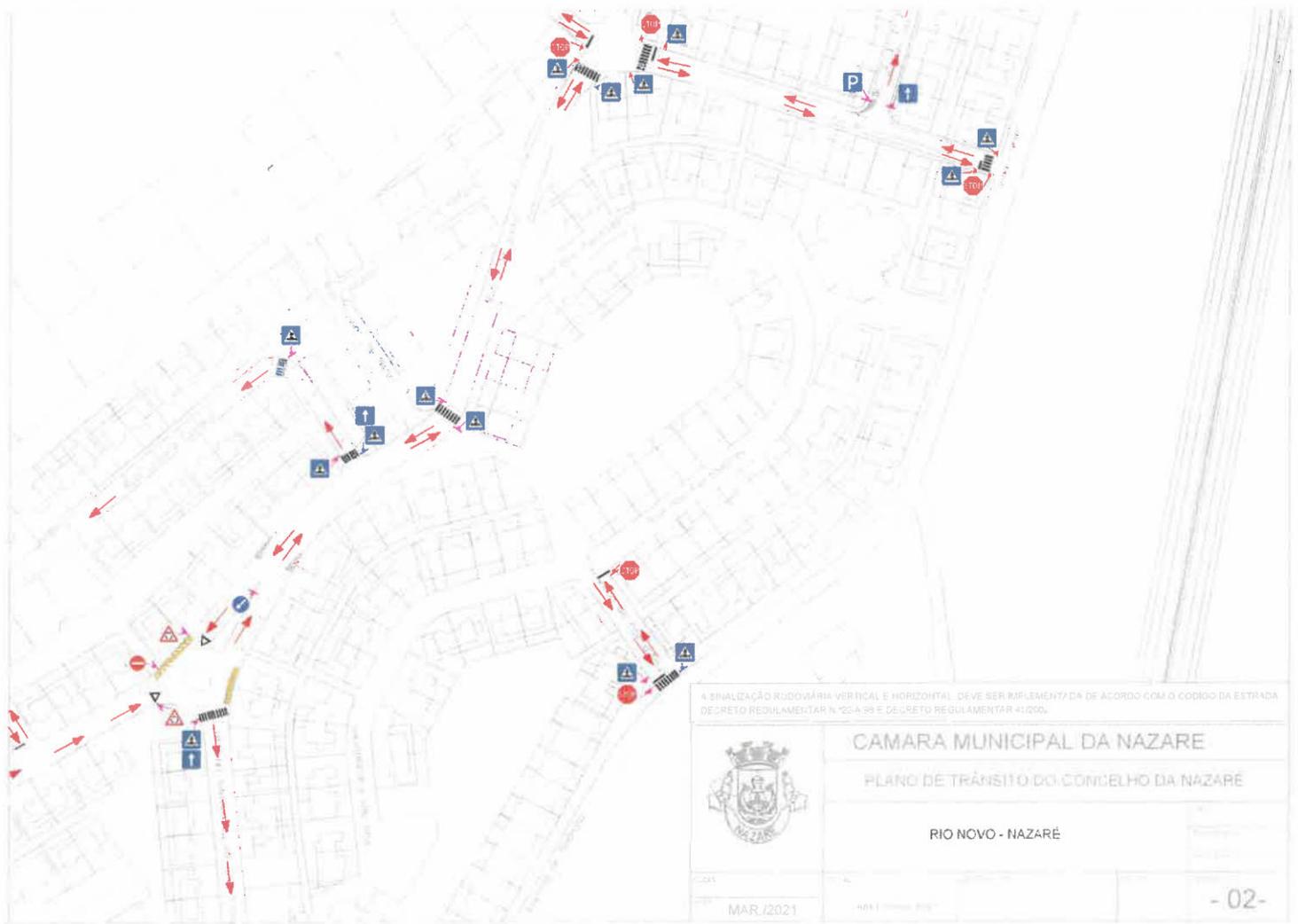


COMUNICACAO ATRIBUICAO DE SINALS DE TRAFEGO PARA O SEU BEM E PARA O BEM DA CIDADANIA COM A INDICACAO DA LOCALIZACAO DE PRETO REDES NAZARE (R-02) (R-03) (R-04) (R-05) (R-06) (R-07) (R-08) (R-09) (R-10) (R-11) (R-12) (R-13) (R-14) (R-15) (R-16) (R-17) (R-18) (R-19) (R-20) (R-21) (R-22) (R-23) (R-24) (R-25) (R-26) (R-27) (R-28) (R-29) (R-30) (R-31) (R-32) (R-33) (R-34) (R-35) (R-36) (R-37) (R-38) (R-39) (R-40) (R-41) (R-42) (R-43) (R-44) (R-45) (R-46) (R-47) (R-48) (R-49) (R-50) (R-51) (R-52) (R-53) (R-54) (R-55) (R-56) (R-57) (R-58) (R-59) (R-60) (R-61) (R-62) (R-63) (R-64) (R-65) (R-66) (R-67) (R-68) (R-69) (R-70) (R-71) (R-72) (R-73) (R-74) (R-75) (R-76) (R-77) (R-78) (R-79) (R-80) (R-81) (R-82) (R-83) (R-84) (R-85) (R-86) (R-87) (R-88) (R-89) (R-90) (R-91) (R-92) (R-93) (R-94) (R-95) (R-96) (R-97) (R-98) (R-99) (R-100)



CAMARA MUNICIPAL DA NAZARE
PLANO DE TRANSITO DO CONCELHO DA NAZARE

PLANO DE TRANSITO - NAZARE



A SINALIZAÇÃO RODoviÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL DEVE SER IMPLEMENTADA DE ACORDO COM O CODIGO DA ESTRADA DECRETO REGULAMENTAR N.º 22-A/95 E DECRETO REGULAMENTAR 41/2000.



CAMARA MUNICIPAL DA NAZARE
PLANO DE TRÁNSITO DO CONCELHO DA NAZARÉ

RIO NOVO - NAZARÉ

MAR./2021

- 02 -